



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100281

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NILSON SEVERINO DE LIMA, inscrito(a) no CPF 589.360.172-68, com sede na PARAUAPEBAS, CENTRO, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por NILSON SEVERINO DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Agosto de 2015, nos termos, da Lei Federal nº 8.666/93, e a alteração contratual no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		MÊS	12.00	1.500,00	18.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 18.000,00					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1601.123610401.2.089 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 18.000,00; ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 20 de Agosto de 2014.

Monte
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15

CONTRATANTE

Nilson Severino de Lima
NILSON SEVERINO DE LIMA

CPF 589.360.172-68

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Patricio de Moraes Rodrigues*

Pauline Silva

[Handwritten signature]